

Lacerda, nº. 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor Nelson Back, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 29 do mês de agosto do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, localizada na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, centro, Município de Vidal Ramos, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 066/2024, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o prestação de serviços parcelada conforme descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 3889/2023 de 28 março de 2023, e demais legislações pertinentes ao objeto.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES E A SESSÃO DE LANCES: Às 09:01 horas do dia 29 de agosto de 2024, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, na Sala de Compras e Licitações.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@vidalramos.sc.gov.br ou licitacao@vidalramos.sc.gov.br
Vidal Ramos, 12 de agosto de 2024

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.261/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Publicação Nº 6302280

PORTARIA n.261/2024, de 05 de agosto de 2024.

EXONERA CONSELHEIRO SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o prazo para assegurar os direitos de licença gestação, bem como o período de prorrogação, se findou em 03 de agosto de 2024 para a servidora titular, Luciana Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por termino de contrato a autônoma Juliane Clarice Machado Fernandes, nomeada na função de Conselheira Tutelar Suplente, a contar de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 05 de agosto de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal